OFÍCIO N° 44/2025 – GABINETE DO PREFEITO

São Sebastião do Oeste, 28 de abril de 2025.

Prezado Senhor
Adalberto Rodrigues Souza
Ass.: Ofício datado de 11 de março de 2025.

Prezado,

Com nossos cumprimentos, em resposta ao Ofício de Vossa Senhoria, datado de 11 de março de 2025, passamos a informar:

Com relação à extinção de plantões médicos superiores a 12 horas, o assunto já foi objeto de questionamento ainda no ano de 2024, tendo sido contratado Parecer Jurídico da Assessoria Externa, o qual concluiu pela possibilidade, com base na ausência de proibição pelo Conselho Regional de Medicina e/ou pelo Conselho Federal de Medicina;

Com relação aos horários de descanso, exige-se tão somente a necessidade de que sejam respeitados os limites do estado físico e mental do profissional, visando que ele exerça suas atividades com eficácia e zelo e em benefício do paciente;

Com relação ao mencionado "período extenso de ausência dos médicos nos plantões", informamos que, apesar do descanso assegurado aos profissionais pela legislação, caso haja alguma necessidade, são chamados imediatamente para atendimento;

Com relação à doação de relógio de ponto para a UPA municipal, já agradecendo pela disposição em doar, vimos informar que somente para aquela unidade não surtiria o efeito necessário, motivo pelo qual a administração já está providenciando procedimento licitatório para todos os departamentos, de todas as secretarias.

Colocamo-nos à disposição e, na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ROMULO RONCALLY BEIRIGO:06140441625
Assinado de forma digital por ROMULO RONCALLY BEIRIGO:06140441625
Dados: 2025.04.30 13:43:22 -03'00'

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal